

RESOLUÇÃO Nº 08/2025, 12 DE MARÇO DE 2025.

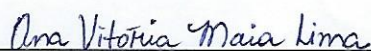
Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do cofinanciamento Estadual do PAIF e BE, referente ao ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 12 de março de 2025.

RESOLVE:

- ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Plano de Ação do cofinanciamento Estadual do PAIF e BE, referente ao ano de 2025;
- ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 12 de março de 2025.



Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

